



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000743/2016-47

Unidade Gestora: **113202**

12º TERMO ADITIVO
AO **CONTRATO Nº 034/2017** DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE COPA,
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS,
LABORATÓRIOS E SANITÁRIOS, COM
FREQUÊNCIAS DIFERENCIADAS INCLUINDO A
COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE
RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO IPEN-CNEN,
CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E
NUCLEARES E A EMPRESA **SHALOM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI**.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.402.552/0005-50**, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.709.296/0001-29**, com sede na Rua Sussuarana, nº 341 – Vila Nair, São Paulo/SP - CEP: 04281-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. JULIANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA**, Proprietária, portadora do RG nº 48.249.493-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 404.950.298-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 034/2017** (0996331), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000743/2016-47 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 115/2017**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de **1 (um) mês**, conforme justificativa no Despacho SECLI (SEI nº 1548976), permanecendo inalteradas e

ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo será de **1 (um) mês**, passando a vigorar pelo período de **14/08/2022** e poderá encerrar **até a conclusão da nova contratação antes de 13/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total da prorrogação excepcional é de **R\$ 526.511,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e onze Reais e sessenta centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 526.511,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e onze Reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento está amparado no [§ 4º, artigo 57](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339037-02 - Limpeza e Conservação**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000471** (SEI nº 1562758).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [parágrafo único do art. 61](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

JULIANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal

SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM
CPF nº 064.014.178-11

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR
CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Souza de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 10/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 10/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 10/08/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564357** e o código CRC **A7EA2D67**.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.000509/2021-87.
Pregão Nº 34/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 28.610.644/0001-10 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI. Objeto: Aquisição de embalagem térmica (ET) para transporte em temperatura entre 2°C e 8°C dos Reagentes Liofilizados produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/08/2022 a 15/08/2023. Valor Total: R\$ 1.073.100,00. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 01342.000743/2016-47.
Pregão. Nº 115/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 14.709.296/0001-29 - SHALOM SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de 1 (um) mês, conforme justificativa no Despacho SECLI, amparado no § 4º, artigo 57 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 14/08/2022 a 13/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.511,60. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Nº Processo: 01213.002159/2022-40.
Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.
Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link internet rnp e manutenção.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023. Valor Total: R\$ 35.220,00. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 01213.010694/2018-98.
Pregão. Nº 71/2018. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.
Contratado: 10.364.152/0002-08 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Prorrogação de contrato de 06 meses. Vigência: 11/08/2022 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.216,60. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Encomenda CT-Agro; Referência:1219/21; Data de Assinatura: 10/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; CNPJ n.º 20.320.503/0001-51; Executor: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; CNPJ n.º 00.348.003/0001-10; Objeto: Rede FertBrasil - tecnologias para a cadeia de fertilizantes: eficiência, diversificação, processos industriais e sustentabilidade ambiental; Valor total: até R\$ 10.998.850,68 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000773 e 2022NE000774; Fonte: Agronegócio (0172024309); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº FP-ADM-2020/00093, Espécie: termo aditivo de contrato administrativo; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA; CNPJ n.º 60.863.966/0001-84; Contrato nº: 20.18.0052.04. Objeto: renovação do contrato por 12 (doze) meses; valor: R\$ 13.662,12 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Assinatura em 09/08/2022.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT//ME/ENAP/SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 16/2022 - SOLUÇÕES DE IA PARA O PODER PÚBLICO - RODADA 1

Objetivo: esta Seleção Pública objetiva conceder recursos de subvenção econômica para apoiar startups em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) para o desenvolvimento de soluções de IA para desafios tecnológicos específicos das EPPs, apresentados no item 2. Objetiva também a incorporação ou adoção das soluções desenvolvidas pelas EPPs, com a consequente melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos federais. Recursos Financeiros: No âmbito desta Rodada 1 da Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 36.000.000,00 (trinta milhões de reais), distribuídos da seguinte forma entre os desafios tecnológicos:
O edital está disponível na íntegra no site eletrônico da FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadaspublicas/chamadapublica/705>.)

WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
Presidente Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da empresa BARROS & SA LTDA (CNPJ 41.548.082/0001-90), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração do processo de tomada de contas especial pela FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em desfavor dessa Sociedade Empresarial devido a irregularidades não suprimidas nas contas do Contrato de Subvenção Econômica Nº 05/2014 pactuado pela citada empresa com a FUNCAP para execução do objeto SOLUÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL BASEADA EM OBJETO DA SUBVENÇÃO CROWDSOURCING DE PROCESSOS, BIG DATA E E-LEARNING CORPORATIVO, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT no âmbito do Programa TECNOVA. Os motivos de fato utilizados pela FUNCAP para deflagração do processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Realização de despesas em itens não permitidos ou incompatíveis com

o objeto, notadamente com auxílio refeição e alimentação e II -Realização de despesas em itens não permitidos ou incompatíveis com o objeto, notadamente pagamentos realizados em benefícios de funcionários públicos. Essas irregularidades resultaram em danos ao FNDCT no valor original de R\$ 68.045,00 (Sessenta e oito mil e quarenta e cinco reais). As razões de direito constam no art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; no art. 93 do Decreto-lei 200/1967; no art. 66 do Decreto 93.872/1986, no Art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCU 71/2012; na Cláusula Sétima, item 2, alínea "h", e na Cláusula Décima Primeira, item 4, do Contrato de Subvenção Econômica Nº 05/2014. Com base no inciso VIII do Art. 9º da Lei Federal Nº 11.540/2007 e no Art. 15 da Portaria CGU 1.531/2021, a CPTCE concede ao representante legal da empresa BARROS & SA LTDA o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para que apresente seus argumentos de defesa ou comprove, perante a FUNCAP ou a FINEP, a restituição, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, do débito acima especificado sem a incidência dos juros legais exigidos, cujo montante apurado no Sistema de Débitos do TCU perfaz, nesta data, o valor de R\$ 105.420,52 (Cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Por fim, a CPTCE comunica que o não atendimento dos pedidos desta Financiadora para regularização da prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica Nº 05/2014, no prazo supracitado, resultará no prosseguimento dos procedimentos administrativos para a cobrança do débito na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU 71/2012, na Portaria TCU 122/2018 e na Portaria MF Nº 75/2012.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Pregoeira torna público que, em 11 de agosto de 2022, o diretor administrativo da Finep homologou os procedimentos de licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação continuada de Serviços Arquivísticos, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, necessária às rotinas relacionadas à gestão documental para a Finep Rio de Janeiro". O objeto foi adjudicado em favor da empresa CNS Nacional de Serviços Ltda, pelo valor de R\$ 2.329.330,50 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

MICHELLY FERAZ

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO

Chamada Para Seleção de Propostas

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 24/2022 - Apoio ao Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio - SisH2-MCTI, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, de pesquisadores ligados à Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), isoladamente ou em parceria com empresas, com objetivo de solucionar gargalos e consolidar a base tecnológica das cadeias de valor na área da economia do hidrogênio, alinhado a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2) do MCTI e as diretrizes do Programa Nacional de Hidrogênio. O escopo dos projetos submetidos deve ser aderentes a um dos temas de pesquisa constantes da chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 12/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 25/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 15/09/2022; Período de Julgamento: 03/10/2022 a 14/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 31/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 09/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 24/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 33.000.000,00 oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada entre as partes. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq poderá complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos aprovados em outras regiões. O valor mínimo das propostas será de R\$ 1.500.000,00 e o valor máximo R\$ 3.000.000,00. Será considerada uma distribuição regional de laboratórios de modo que permita apoiar iniciativas em todas as regiões geográficas do país.

Brasília, 11 de agosto de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Pós-Doutorado no Exterior - PDE 2020. A proposta aprovada encontra-se no link <http://resultado.cnpq.br/9562158841558209>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 27ª EDIÇÃO DA MOSTRA VERCIÊNCIA/VerCiência 2022 (contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7539193122138136>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Encomenda FNDCT - Futuras Cientistas: Transbordando O Conhecimento e Popularizando A Ciência e Tecnologia Nacional/FNDCT Futuras (contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7751065684279384>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

